

Resolução 01/2019

“Altera a resolução 01 /2017 e estabelece critérios para atribuição de créditos em Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais”

O Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia, dentro das suas atribuições administrativas **RESOLVE**:

Art. 1o - Instituir e reconhecer atividades acadêmicas para integralização de créditos em “Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais” (AACC) no Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

§ 1o. A obtenção de créditos como AACC é condição obrigatória para o estudante integralizar o curso de Fonoaudiologia da UFMG.

§ 2o. Será computado para fins de integralização de carga horária nas AACC o total máximo de dez créditos.

§ 3o. As AACC devem ser realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso de Fonoaudiologia da UFMG.

Art. 2o – Os créditos para reconhecimento das AACC no Curso de Graduação em Fonoaudiologia seguirão os seguintes os critérios de atribuição:

1. Iniciação à pesquisa

Será considerada atividade com no mínimo dez meses de duração, com dedicação de 20 horas semanais em um mesmo projeto. Essa atividade propiciará a obtenção de **quatro créditos** e o aluno poderá requerer a integralização uma única vez.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Declaração do professor responsável pelo acompanhamento do trabalho discente no projeto. A declaração deve fazer referência à carga horária cumprida pelo discente e ao cumprimento do plano de trabalho, seguido de uma nota de avaliação de 0 a 100. A declaração deve ser assinada e carimbada.
- b) Relatório final do aluno.

2. Programas e projetos da graduação

Será considerada atividade voltada para o ensino de graduação (PEG, PIQEG, elaboração de material de apoio às aulas) com no mínimo 10 meses de duração. Dedicção de cinco horas semanais equivalerá a **um crédito**, dedicação de dez horas semanais equivalerá a **dois créditos** e dedicação de 20 horas semanais equivalerá a **quatro créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de conclusão da atividade.
- b) Declaração do professor responsável pelo acompanhamento do trabalho discente. A declaração deve fazer referência à carga horária cumprida pelo discente e ao cumprimento do plano de trabalho, seguido de uma nota de avaliação de 0 a 100. A declaração deve ser assinada e carimbada.
- c) Relatório final do aluno.

3. Projeto de monitoria

Um semestre letivo de participação em projeto de monitoria com dedicação de seis horas semanais equivalerá a **dois créditos** e dedicação de 12 horas semanais equivalerá a **quatro créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de conclusão da atividade.
- b) Declaração do professor responsável pelo acompanhamento do trabalho discente. A declaração deve fazer referência à carga horária cumprida pelo discente e ao cumprimento do plano de trabalho, seguido de uma nota de avaliação de 0 a 100. A declaração deve ser assinada e carimbada.
- c) Relatório final do aluno.

4. Projetos de extensão

Um semestre letivo de participação em projeto de extensão com dedicação de duas horas semanais equivalerá a **um crédito**, dedicação de três horas semanais equivalerá a **dois créditos**, dedicação de quatro horas semanais equivalerá a **três créditos** e dedicação de cinco horas semanais ou mais equivalerá a **quatro créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **seis créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de conclusão da atividade.
- b) Declaração do professor responsável pelo acompanhamento do trabalho discente. A declaração deve fazer referência à carga horária cumprida pelo discente e ao cumprimento do plano de trabalho, seguido de uma nota de avaliação de 0 a 100. A declaração deve ser assinada e carimbada.
- c) Relatório final do aluno.

5. Trabalho apresentado em congresso de Fonoaudiologia ou áreas afins e publicado em anais.

Essa atividade integralizará **um crédito** por cada trabalho publicado em anais. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **três créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de apresentação de trabalho no evento.
- b) Cópia do trabalho nos anais.

6. Publicação de artigos em periódico indexado

Cada artigo publicado pelo aluno em revista com indexação integralizará **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos será exigido:

- a) Cópia do artigo publicado.

7. Participação em eventos de Fonoaudiologia ou áreas afins

Essa atividade integralizará **um crédito** por cada participação em evento promovido por Sociedades Científicas, Conselho Regional ou Federal de Fonoaudiologia, ou de áreas afins, podendo também ser de iniciativa de professores da UFMG. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos será exigido:

- a) Certificado de participação no evento.
- b) Relatório final do aluno

8. Participação em comissão organizadora de eventos de Fonoaudiologia

Essa atividade integralizará **um crédito** por cada participação em comissão organizadora de evento promovido por Sociedades Científicas da área fonoaudiológica, Conselho Regional ou Federal de Fonoaudiologia, podendo também ser de iniciativa de professores do Departamento de Fonoaudiologia da UFMG. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos será exigido:

- a) Certificado de participação na comissão organizadora do evento.

9. Participação em cursos presenciais de curta duração na área de Fonoaudiologia ou áreas afins

Essa atividade integralizará **um crédito** por participação em curso presencial e consideradas pelo Colegiado do curso como relacionadas à formação em Fonoaudiologia, **com carga horária mínima de 8 horas**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

- a) Plano de ensino contendo: o tema a ser abordado no curso, justificativa, cronograma de atividades, instituição responsável, formas de avaliação.
- b) Comprovante de conclusão do curso.
- c) Relatório final do aluno.

10. Aprendizado à distância

Essa atividade integralizará **um crédito a cada 15h/aula**, e deverá se referir a cursos de longa duração à distância que não constem do quadro de disciplinas optativas do Curso de Fonoaudiologia – UFMG e consideradas pelo Colegiado do curso como relacionadas a formação em Fonoaudiologia. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Plano de ensino contendo: o tema a ser abordado no curso, justificativa, cronograma de atividades, instituição responsável, formas de avaliação.
- b) Comprovante de conclusão do curso com nota final.
- c) Relatório final do aluno.

11. Participação no Projeto MedCine

Participação em quatro (4) sessões do MedCine no período de 12 meses poderão integralizar **um crédito**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de participação emitido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos estudantes da Faculdade de Medicina (NAPEM).

12. Participação em campanhas de promoção da Fonoaudiologia

Campanhas de promoção da Fonoaudiologia (Semana da Voz, Semana da Audição, Mostra das Profissões, dentre outras) poderão integralizar **um crédito** por campanha. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de participação emitido pelo professor ou fonoaudiólogo responsável pela campanha.

13. Estágio não obrigatório

Um semestre letivo de estágio de enriquecimento curricular com dedicação de no mínimo quatro horas semanais equivalerá a **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Aprovação e autorização prévia, pelo Colegiado, da documentação exigida pela Lei 11.788/08 (termo de compromisso e plano de atividades);
- b) Declaração de conclusão de estágio, emitida pela Divisão de Estágios Não Obrigatórios/Cegrad.
- c) Relatório final elaborado pelo profissional responsável contendo carga horária cumprida pelo discente, desempenho referente ao plano de trabalho proposto e nota de avaliação de 0 a 100. O relatório deve ser assinado e carimbado.

14. Participação em projeto de tutoria

Um semestre letivo de participação em projeto de tutoria estruturado com a participação do Colegiado equivalerá a **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso, desde que em projetos com objetivos diferentes (ex: Tutoria I e Tutoria II).

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado de participação.
- b) Relatório final elaborado pelo tutor responsável contendo carga horária cumprida pelo discente, desempenho referente ao plano de trabalho proposto e nota de avaliação de 0 a 100. O relatório deve ser assinado e carimbado.

15. Membro do diretório acadêmico (DA)

Um semestre letivo de participação em diretório acadêmico com dedicação de no mínimo duas horas semanais em um mesmo semestre equivalerá a **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Declaração do cargo de designação do diretório acadêmico.
- b) Relatório do diretório acadêmico, assinado pelo presidente e mais um membro, atestando cumprimento da carga horária e do trabalho desenvolvido.
- c) Relatório final do aluno.

16. Membro de Liga Acadêmica

Dois semestres de participação em Liga acadêmica com dedicação de no mínimo duas horas semanais em cada semestre equivalerá a **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Declaração do cargo de designação da Liga.
- b) Relatório assinado pelo coordenador e mais um membro, atestando cumprimento da carga horária e do trabalho desenvolvido.
- c) Relatório final do aluno.

17. Membro da Empresa Júnior da Fonoaudiologia (FUJ)

Dois semestres de participação em Empresa Júnior com dedicação de no mínimo duas horas semanais em cada semestre equivalerá a **dois créditos**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Declaração do cargo de designação da FUJ.

- b) Relatório assinado pelo presidente e mais um membro, atestando cumprimento da carga horária e do trabalho desenvolvido.
- c) Relatório final do aluno.

18. Proficiência em língua estrangeira

A proficiência em língua estrangeira poderá integralizar **dois créditos**, mediante apresentação de comprovação que atendam às seguintes condições:

Exames de Proficiência: (i) Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o iBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional); (ii) Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos); (iii) International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos); (iv) First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de (v) Michigan ou (vi) Cambridge e (vii) declaração de proficiência em Línguas Estrangeiras para mobilidade internacional emitida pelo CENEX-FALE/UFMG.

Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Certificado atendendo aos requisitos acima expostos.

19. Intercâmbio

Essa atividade integralizará **um crédito a cada 15h/aula**, desde que o intercâmbio tenha sido realizado com mediação da Universidade. Só serão integralizados créditos de AACC para as disciplinas que não tenham sido aproveitadas na grade curricular do aluno. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **quatro créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos serão exigidos:

- a) Histórico escolar da instituição estrangeira.

20. Créditos especiais

A critério do Colegiado atividades de relevância organizadas no âmbito da UFMG (cursos, palestras ou seminários), com temáticas direcionadas para demandas relevantes identificadas pelo Colegiado ou pelo Núcleo Docente Estruturante, podem integralizar **um crédito**. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso. O Colegiado será responsável por divulgar quando um evento for enquadrado nos Créditos especiais.

21. Participação em atividades culturais ou esportivas

Essa atividade integralizará **um crédito** por cada participação em eventos culturais ou esportivos desenvolvidos no âmbito da UFMG, podendo também ser de iniciativa de professores do Departamento de Fonoaudiologia da UFMG. Para esse grupo de AACC o aluno poderá requerer no máximo **dois créditos** no período de integralização do curso.

Como requisitos para a obtenção dos créditos será exigido:

- a) Certificado de participação na atividade cultural ou esportivo.

Art. 3º - Caberá ao aluno providenciar todos os documentos exigidos pelo Colegiado do Curso de Fonoaudiologia para reconhecimento das AACC e apresentá-los no prazo estabelecido na presente resolução.

§ 1º. O reconhecimento das AACC deverá ser solicitado pelo estudante ao Colegiado do Curso de Fonoaudiologia em formulário próprio disponível na página eletrônica do Centro de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG.

§ 2o. O primeiro reconhecimento das AACC deverá ser solicitado pelo estudante ao Colegiado do Curso de Fonoaudiologia no máximo ao término do 9º período do curso.

Art. 4º - As atividades acadêmicas para integralização de créditos terão conceitos à semelhança das disciplinas e deverão estar em consonância com o Regimento Geral da UFMG.

§ 1o. - A avaliação do rendimento do aluno será realizada pelo professor responsável pela atividade, que deverá emitir declaração ao Colegiado com a nota do aluno. A avaliação de rendimento considerará a assiduidade do aluno, sua dedicação à atividade, o cumprimento de seu plano de trabalho e a elaboração de relatório final.

§ 2o. - Caso o produto final ou relatório seja julgado inadequado, poderá ser concedido ao aluno prazo de 30 dias para refazê-lo ou corrigi-lo, a pedido do professor responsável.

Art. 5º- A solicitação de aproveitamento de créditos será efetuada no Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia, condicionada à apresentação e aprovação de documentação exigida para cada tipo de atividade desenvolvida.

§ 1o. O Colegiado de Graduação do Curso de Fonoaudiologia terá o prazo de 60 dias para julgar a solicitação de reconhecimento das AACC.

Art. 6º- Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado de Graduação do curso de Fonoaudiologia.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Aprovada em reunião plenária do Colegiado de
Fonoaudiologia em 14 de maio de 2019.

Profª Adriane Mesquita de Medeiros
Coordenadora do Colegiado do Curso
de Fonoaudiologia